



082
7

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município de acordo com as especificações mínimas e quantidades constantes do **Anexo I, da Chamada Publica 001/2018**, realizada em **04/06/2018**, com início às 10:00 horas, sagrando-se vencedores do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 9.016,94 (nove mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos), **CICERO ALVIANO DE SOUZA** com o total de R\$ 17.011,64 (dezessete mil, onze reais e sessenta e quatro centavos), **JUIDE MENDONÇA BARRETO CHERRI** com o total R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), e **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS** totalizando o valor de R\$ 7.519,86 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 04 de Junho de 2018.


Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 028/2018**, referente à **Chamada Publica n.º 001/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS, CICERO ALVIANO DE SOUZA, JUIDE MENDONÇA BARRETO CHERRI, e MARTA APARECIDA NUNES MARTINS.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0095/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricciéri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

01

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
CARTA CONVITE Nº 009/2018

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 010/2018 - Processo Administrativo nº 013/2018 - Carta Convite nº 009/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.537.230/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 010/2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa **DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais) e foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 30 de Maio de 2018

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD - Fone: (67) 3466-1611

<http://www.gloriadedourados.ms.gov.br> - Email: doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município de acordo com as especificações mínimas e quantidades constantes do **Anexo I, da Chamada Pública 001/2018**, realizada em **04/06/2018**, com início às 10:00 horas, sagrando-se vencedores do certame os seguinte produtores: **ADALMIR DOS SANTOS**, totalizando o valor de R\$ 9.016,94 (nove mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos), **CICERO ALVIANO DE SOUZA** com o total de R\$ 17.011,64 (dezesete mil, onze reais e sessenta e quatro centavos), **JUIDE MENDONÇA BARRETO CHERRI** com o total R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), e **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS** totalizando o valor de R\$ 7.519,86 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 04 de Junho de 2018.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 028/2018**, referente à **Chamada Pública nº 001/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto aos produtores **ADALMIR DOS SANTOS**, **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, **JUIDE MENDONÇA BARRETO CHERRI**, e **MARTA APARECIDA NUNES MARTINS**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal